

11 - 02	0012-0122-0220-1909
11 - 02	0012-0122-0220-2910
11 - 02	0012-0306-0222-2914
11 - 02	0012-0365-0222-1911
11 - 02	0012-0365-0222-1913
11 - 02	0012-0365-0222-2912
11 - 02	0012-0365-0222-2916
11 - 02	0012-0367-0222-2918
11 - 03	0012-0122-0230-1931
11 - 03	0012-0122-0230-2930
11 - 03	0012-0306-0232-2934
11 - 03	0012-0361-0232-1933
11 - 03	0012-0361-0232-1935
11 - 03	0012-0361-0232-1937
11 - 03	0012-0361-0232-1939
11 - 03	0012-0361-0232-2932
11 - 03	0012-0361-0232-2940
11 - 03	0012-0366-0232-2938
11 - 03	0012-0367-0232-2936

2 – Item facultado pela Portaria nº TC 975/2019

3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
0,0	0,0	0,0	0,0
Não houve			

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
0,0	0,0	0,0
Não houve		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Não houve		

III – Item facultado pela Portaria nº TC 975/2019

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

ENTIDADE BENEFICIADA	ESPECIE DE TRANSFERENCIA (SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO)	FORMALIZAÇÃO (CONVENIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO)	VALOR ANUAL TRANSFERIDO (PAGO)
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBO	Subvenção Social	Lei Ordinária nº 3049/2019	208.000,00
TOTAL:			208.000,00

V – Item facultado pela Portaria nº TC 975/2019

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Auditoria operacional para avaliar o serviço de merenda escolar oferecida pelo município de Timbó aos alunos da Escola Municipal Maurício Germer da rede pública de ensino.

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Fora realizada interna nº 01/2018. E com o objetivo de contribuir para a melhoria do serviço de merenda escolar aos alunos da EM Maurício Germer a unidade de auditoria interna apresentou relatório final com sugestões e recomendações no mês de agosto/2020.				

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Há pendências. Ressaltamos que as questões apontadas no relatório serão analisadas e tomadas as devidas providências no ano de 2021.				

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não houve contrato de gestão nesta UG.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA.

Não houve termo de parceria nesta UG.


Alfron Postai
Secretário da Educação
Gestão 2021/2024
Alfron Postai
CPF 576.876.179-91
Secretário Municipal de Educação